PORTARIA 038/2019

"Interrompe para fins de prêmio por assiduidade o quinquênio de servidor"

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Art. 78 da Lei Municipal 1.488/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper para fins de prêmio por assiduidade, o quinquênio do seguinte servidor municipal, em virtude de completar 05 (cinco) faltas injustificadas ao serviço:

- LISEU DE PELEGRIN SOMAVILLA - matrícula nº 157 – 0.

Art. 2º - A interrupção do artigo 1º é iniciada a partir do mês de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ REGIS BORDIN
Secretária Municipal de Finanças